



*Câmara Mu
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bo*

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000843/2015
Data: 15/05/2015 Horário: 09:29
Legislativo - PAR 77/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

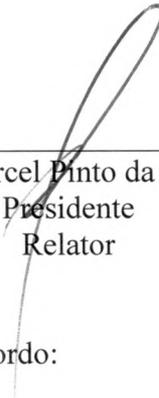
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2015, protocolizado nesta Casa em 24/03/2015, registrado sob o nº 50/2015, de autoria do Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Apreciando o **PLO nº 50/2015, que estabelece denominação para a Rua “B” das “Terras de São Joaquim I” de “Rua Ruth Aparecida Munerato Casado”**, verifiquei que o mesmo é Constitucional, Legal e Regimental nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; Lei nº 3.895, de 14 de Maio de 2014; artigo 24, §3º, item 1, alínea “g”; artigo 29, inciso XVI e XVII, artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica Municipal; artigo 53, §2º, inciso XII, do Regimento Interno.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

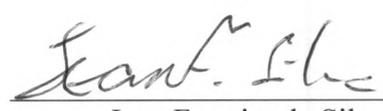
Ibitinga, em 14 de Maio de 2015.



Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente
Relator

Demais membros de acordo:

Osias Soares de Oliveira
Vice- Presidente



Jean Ferreira da Silva
Secretário

